



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 118, de 14 de março de 1978.

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, usando de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na letra b. do artigo 5º, da Lei nº 502, / de 31 de outubro de 1977,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional de cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
2.1.1 03070202.02	- Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito de Dependências	
	3132 - Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
2.2.1 03070212.04	- Serviços de Administração Secretaria	
	3132 - Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
2.3.1 03080322.05	- Serviços de Finanças Tesouraria	
	3120 - Material de Consumo	4.000,00
2.3.1 03080322.05	- Tesouraria	
	3132 - Outros Serviços de Terceiros	2.000,00
2.3.1 03080322.05	- Tesouraria	
	3140 - Encargos Diversos	1.000,00
2.3.1 03080322.05	- Tesouraria	
	4140 - Material Permanente	3.000,00
2.6.1 16885342.10	- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

fls. 2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.6.1 16885342.10	- Estradas Municipais 3132 - Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
2.7.3 10603262.13	- Serviços Públicos Gerais Cemitério 3132 - Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
2.8.1 03070212.14	- Encargos Gerais do Município - Administração Geral 3120 - Material de Consumo	15.000,00
2.8.1 03070212.14	- Administração Geral 3132 - Outros Serviços de Terceiros	20.000,00
2.8.1 03070212.14	- Administração Geral 3140 - Encargos Diversos	6.000,00
2.8.1 03080332.15	- Encargos Gerais do Município - Administração Geral 3241 - Juros da Dívida Interna	7.000,00

Artigo 2º) A despesa decorrente da aplicação deste decreto correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.1.1 03070202.02	- Chefia do Executivo - Gabinete do Prefeito e Dependências 3140 - Encargos Diversos	12.000,00
2.2.1 03070212.04	- Serviços de Administração Secretaria 3140 - Encargos Diversos	2.000,00
2.3.2 03080212.06	- Serviços de Finanças - Fiscalização 3120 - Material de Consumo	10.000,00
2.7.2 10585752.12	- Serviços Públicos Gerais Viação e Conservação 3140 - Encargos Diversos	10.000,00
2.8.1 03070212.14	- Encargos Gerais do Município - Administração Geral 3150 - Desp. Exerc. Anteriores	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

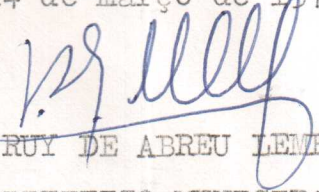
CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

fls.3

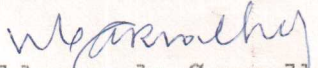
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.8.1 03080332.16	- Encargos Gerais do Município - - Administração Geral	
	4311 - Amortização de Empréstimo	46.000,00

Artigo 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de março de 1978.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura